

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 374, de 14 de agosto de 2003.

Homologa a Resolução nº 367, de 4 de junho de 2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 367, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 4 de junho de 2003, publicada no DO/MS Nº 6017, de 12 de junho de 2003, p. 19, que transfere para o dia 27 de junho de 2003 a realização do 2º Arraiá da Cidade Universitária prevista para o dia 6 de junho de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS